

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**PROTOCOLO Nº** *20834/2017*

Recebido em : *20/07/17*

Horário: *12:09* horas

Rúbrica: *[assinatura]*



*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
*Estado do Espírito Santo*

*[assinatura]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA EDY  
BARRETO DE PRÁ.**

O Vereador Antonio Emílio Abreu Dias Borges, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Edy Barreto De Prá.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

*Arielly Mirandola da Silva.t.s*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Veneciana a Edy Barreto De Prá, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando a Nova Venécia.

A homenageada é natural da cidade de Mimoso do Sul/ES, nascida em 30 de novembro de 1941.

Há muitos anos foi radicada em Nova Venécia, onde ganhou destaque pelos relevantes serviços que prestou à nossa cidade.

É casada com o ex-prefeito Walter De Prá e possui três filhos.

Foi Secretária de Ação Social, destacando-se ao longo de sua vida pelos princípios de ética e pela preocupação com o próximo, se dedicando eficientemente a ajudar os menos favorecidos e assumindo compromisso com os ideais de uma sociedade mais justa.

Sua atuação exemplar e irretocável justifica e muito a concessão da homenagem.

Assim, por toda contribuição que esta estimada pessoa fez e ainda faz por Nova Venécia, tendo uma vida pautada em grandes virtudes e que tanto fez para contribuir com a vida social de diversas outras pessoas, sinto-me privilegiado de homenageá-la, reconhecendo os trabalhos que presta ao povo de Nova Venécia, o que se dá por grande merecimento.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura

**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

*Arielly Miranda da Silva*.t.s